**Portaria n. 112 de 19 de FEVEREIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 037/2017, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa para a Sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa para a Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 037/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior, a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 349/2018.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012